

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 52/2019.

Data: 17 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 171 e seguintes da Lei Complementar Nº 130/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** com a finalidade especial de apurar o disposto no Art. 160, Inciso II, da Lei Complementar Nº 130/2008, por parte da Servidora **Neusa de Castros Alves**, matrícula Nº 1058, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Gerais.

Art. 2º. A Comissão será composta da seguinte forma:

Presidente	Jessica Vanessa Duarte Fernandes	Secretária
Membro	Anderson Parise da Rosa	Contador
Membro	Francisco Fabiano Aguilera da Silva	Advogado
Membro	Wesley Balieiro Zacarias	Técnico em Contabilidade
Membro	Maria Geneci Branco Ribeiro Guelere	Presidente do SISMUSTI

Art. 3º. Declarar que fica facultada à Comissão o livre acesso a toda documentação pertinente à matéria investigada, devendo a respectiva comissão, acima nominada, apresentar relatório na forma do artigo 191 da Lei Complementar Nº 130/2008.

Art. 4º. Conceder à Comissão, o prazo de **60 (sessenta dias)**, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º. – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu,
17 de dezembro de 2019.

ROGÉRIO MATENDAL
Presidente